

Lei nº 175/2019, de 31 de maio de 2019.

 ***Dispõe sobre a denominação da Rua VEREADORA MARIA ETELVINA DA SILVA, e dá outras providencia.***

 O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

 Artigo 1º. Fica denominada de RUA VEREADORA MARIA ETELVINA DA SILVA, Rua inominada, paralela a Rua Lindalva Henrique de Lima, com seu início no entroncamento com a Avenida Progresso.

 Art. 2º - O Poder ficará responsável pela colocação de placas indicativas, bem como pela devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, concessionárias de serviços públicos e demais repartições competentes e fixadas no município.

 Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi-RN, 31 de maio de 2019.

**JOSÉ ARACLEIDE DE ARAUJO**

Prefeito Municipal